



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 335-2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto aos órgãos competentes, A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL COM ATENDIMENTO 24HS NA REGIÃO DO BAIRRO VILA OLGA, SUGERIMOS QUE SEJA INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PSF VILA OLGA LOCALIZADO NA AV. DAS INDÚSTRIAS, 1665 – BAIRRO VILA OLGA – SANTA LUZIA / MG

Justificativa: TRATA-SE DE UMA DEMANDA HÁ MUITO ESPERADA POR TODOS OS MORADORES.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

09 ABR 2024

Votos

PRESIDENTE

VEREADOR

Waguinho

waguinho.andrade waguinho.andrade

31 3641-2830

31 98886-1234



Rua Direita, 750 – Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <https://spi.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.